

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 19/04/2016.**

Aos dezenove dias do mês de abril do ano de dois mil e dezesseis, às 18 h e 20min, em recinto próprio, realizou-se a Sessão Ordinária da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Elio Campagnaro, abre a sessão saudando a todos; solicitando do Vereador Waldemar José de Barros para fazer a leitura de um versículo da Bíblia, e da Secretária Elizangela para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká), Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Otávio Abreu Xavier Junior, Paulo Sérgio de Nardi (Micula), Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros, e a ausência do Vereador Laerte Alves Liesner. Neste momento o Presidente convida o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior para fazer parte da Mesa, ocupando o lugar do Vice-presidente. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente adverte todos os oradores de que terão o prazo de 15 minutos para se pronunciar e que, conforme disposto no art. 115 do Regimento Interno dessa Casa, não poderão se afastar do tema proposto ou utilizar expressões ofensivas ou insultuosas contra os poderes constituídos ou seus membros, sob pena de ter a palavra cassada. Em seguida franqueia a palavra ao Sr. Lusival Antônio Barcellos, para se pronunciar sobre o Dia do Índio. Em seu pronunciamento, o orador foi aparteado pelos Vereadores Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza). Após os apartes, o Presidente franqueia a palavra ao orador para as considerações finais. Em seguida o Presidente franqueia a palavra ao Sr. Marcos Ribeiro Gomes, para se pronunciar sobre a associação de moradores, saúde e educação. Em virtude da ausência do orador na Sessão, o Presidente franqueia a palavra à Sra. Cleusa Angelita Passos Ferreira, para se pronunciar sobre merenda escolar – dinheiro público. Após o pronunciamento da Sra. Cleusa, o Presidente abriu espaço aos Vereadores que quisessem apartear a oradora, momento em que se manifestaram os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Waldemar José de Barros. Após os apartes, o Presidente franqueia a palavra à oradora para as considerações finais. Após, o Presidente solicita da Secretária Elizangela que faça a leitura do resumo



da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12/04/2016. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 12/04/2016 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizangela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 160/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.542/2016; e os Projetos de Lei nºs 1.543/2016 e 1.544/2016 para apreciação em caráter de urgência; Ofício GP/PMJN nº 163/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando o Projeto de Lei nº 1.545/2016; Ofício GP/PMJN nº 164/2016, do Exmo. Sr. Prefeito Municipal, encaminhando os Projetos de Lei nºs 1.546/2016 e 1.547/2016, para apreciação em caráter de urgência; Ofício nº 003/2016, da Associação de Moradores do Bairro de Fátima, solicitando informações sobre a reforma da Câmara; Ofício Circular nº 07/2016 – CV/EL/AL, encaminhando convite para a 5ª Sessão Especial com Vereadores do Estado, que acontecerá no dia 28/04/2016, às 14h, no Plenário Dirceu Cardoso na Assembleia Legislativa; Ofício Vereadores CMJN nº 18/2016, da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, solicitando esclarecimentos acerca do Projeto de Lei CMJN nº 109/2016; Ofício Vereadores CMJN nº 19/2016, da Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, solicitando apreciação do Projeto de Lei nº 1.545/2016 em caráter de urgência; Comunicados nºs 18908/2015 a 18909/2015, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação, informando o repasse de recursos financeiros para garantir a execução de programas do Fundo no Município; e-mail enviado pela CDL – Câmara de Dirigentes Lojistas de João Neiva, informando que no dia 17/03/2016 aconteceu na Sede da CDL Assembleia Geral, onde foi eleita a nova Diretoria para o triênio 2016/2018; Projetos de Lei nºs 1.542/2016, 1.543/2016, 1.544/2016, 1.545/2016, 1.546/2016 e 1.547/2016; Projetos de Lei CMJN nºs 108/2016 a 161/2016; Pareceres da Comissão Processante formada nos Autos do Processo Administrativo nº 015/2016, que trata da Denúncia formulada pelo Sr. José Fernando Bravo em face do Exmo. Prefeito Romero Gobbo Figueredo; Parecer Prévio TC 070/2015, sobre a prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2013. Passa-se ao Momento dos Oradores, instante em que o Presidente franqueia a palavra ao Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, tendo sido aparteado

pelos Vereadores Luiz Carlos Adão (Kaká) e Mário Henrique Marim Reali. Em seguida o Presidente dá início à Ordem do Dia, e informa que chegou a essa Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.543/2016, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Centro de Atendimento Educacional Especializado Semente de Amor - Associação Pestalozzi de João Neiva, para o repasse de recursos financeiros, e coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.543/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.543/2016 foi aprovado à unanimidade. Após, o Presidente informa que chegou a esta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.544/2016, que dispõe sobre abertura de crédito suplementar no orçamento vigente, alterando a Lei Municipal nº 1.684, de 17/12/2014, e coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.544/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.544/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente comunica que chegou a esta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 1.546/2016, que autoriza celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Cáritas Diocesana de Colatina – Projeto Crubixá JHJ, e que para este projeto existe a Proposta de Emenda nº 002/2016, de autoria de diversos Vereadores, e solicita da Secretária que proceda à leitura da mesma. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.546/2016 com a Proposta de Emenda nº 002/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a Proposta de Emenda nº 002/2016 foi aprovada à unanimidade. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.546/2016 foi aprovado à unanimidade, com a Emenda apresentada. Em seguida o Presidente informa que chegou a essa Casa, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº

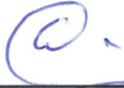



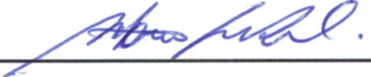
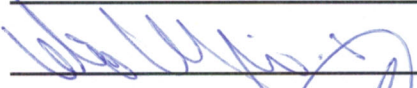


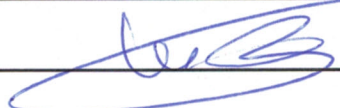
1.547/2016, que dispõe sobre autorização para celebração de convênio entre o Município de João Neiva e o Instituto Preservarte, para o repasse de recursos financeiros, e coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. O Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.547/2016, momento em que não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.547/2016 foi aprovado à unanimidade. O Presidente informa que a princípio seria baixado às Comissões de Justiça e Redação; Finanças e Orçamento; e Educação, Saúde e Assistência, o Projeto de Lei nº 1.545/2016, que autoriza a celebração de convênio entre o Município de João Neiva e a Associação Beneditina de Educação e Assistência Social. Todavia, para esse projeto existe o Ofício Vereadores nº 019/2016, assinado pela Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner, requerendo a deliberação em regime de urgência. O Presidente coloca em discussão o pedido de urgência, momento em que se manifestou a Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente coloca em discussão o Projeto de Lei nº 1.545/2016, momento em que se manifestou o Vereador Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 1.545/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei CMJN nº 108/2016, de autoria do Vereador Otávio Júnior, que dispõe sobre a inauguração de obras públicas no âmbito municipal. Colocado em discussão, manifestaram-se os Vereadores Otávio Abreu Xavier Junior e Maristela Nair Collodetti Demuner. Colocado em votação, o Projeto de Lei CMJN nº 108/2016 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente informa que nesta Sessão Ordinária estará sendo posto em deliberação do Plenário os Projetos de Lei CMJN nºs 110/2016 a 161/2016, de autoria dos Vereadores, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania e de honra ao mérito, e registra que o Vereador Laerte Alves Liesner está ausente por licença médica e, a rigor, o Regimento proíbe a votação de propositura cujo autor esteja ausente. Todavia, considerando se tratar de matéria de menor complexidade e de simples homenagem, e considerando ainda que a não votação dos projetos de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner impediria a homenagem aos



cidadãos indicados por aquele, diante dos fatos o Presidente consulta o Plenário sobre a possibilidade de votação também dos projetos de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, a deliberação dos projetos de lei de autoria do Vereador Laerte Alves Liesner, que concedem homenagens, foi aprovado, mesmo diante de sua ausência. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário os Projetos de Lei CMJN nºs 110/2016 a 161/2016, de autoria dos Vereadores, que dispõem sobre a concessão de títulos de cidadania e de honra ao mérito a diversos homenageados. Colocados em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocados em votação, os Projetos de Lei CMJN nºs 110/2016 a 161/2016 foram aprovados à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Parecer dos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Paulo Sérgio De Nardi (Micula), membros da Comissão constituída nos Autos do Processo Administrativo nº 015/2016, que trata de denúncia formulada pelo Sr. José Fernando Bravo em face do Exmo. Prefeito Municipal, Sr. Romero Gobbo Figueredo, tendo em vista que o voto do Relator, Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, foi vencido na Comissão. Neste momento o Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior solicita a palavra 'pela ordem', e requer que se mantenha em pauta os pareceres, permanecendo na Casa para deliberação na próxima Sessão. Neste momento também se manifestou o Vereador Paulo Sérgio de Nardi (Micula). Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o pedido do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, o qual foi reprovado. O Presidente esclarece que os membros da Comissão apresentaram pareceres divergentes: o Relator Otávio Abreu Xavier Junior apresentou parecer pelo recebimento da Denúncia, e os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Paulo Sérgio de Nardi (Micula) se manifestaram pelo não recebimento da denúncia. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que leia os dois Pareceres, para conhecimento de todos. Após a leitura, o Presidente frisa novamente que será submetido ao Plenário o Parecer assinado pela Presidente e pelo Membro da Comissão, Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Paulo Sérgio de Nardi (Micula), que opinam pelo não recebimento da Denúncia. O Presidente esclarece também que, para recebimento da

denúncia, é necessário 2/3 dos votos, ou seja, oito votos, e desta forma, se o parecer que estará sendo submetido ao Plenário, assinado pelos vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Paulo Sérgio de Nardi (Micula), e que opina pelo não recebimento da denúncia, tiver mais de três votos, o processo será automaticamente arquivado. Após, o Presidente coloca o parecer dos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) e Paulo Sérgio de Nardi (Micula) em discussão, momento em que se manifestaram os Vereadores Mário Henrique Marim Reali, Luiz Carlos Adão (Kaká) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Após manifestação do Vereador Jurandir Matos do Nascimento Junior, o Presidente consulta o Plenário se a sessão será prorrogada ou não, em virtude de já ter se passado as três horas regimentais. Colocado em votação, o pedido de prorrogação do horário da Sessão foi aprovado por mais uma hora, nos termos regimentais. Em seguida o Presidente retorna a discussão do parecer da Presidente da Comissão Processante, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Mário Henrique Marim Reali, Maristela Nair Collodetti Demuner, Jurandir Matos do Nascimento Junior e Otávio Abreu Xavier Junior. Colocado em votação, o parecer dos Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza) – Presidente, e Paulo Sérgio de Nardi (Micula) – Membro da Comissão Processante, teve três votos favoráveis e sete votos contrários. Votaram favoráveis os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Maristela Nair Collodetti Demuner. Votaram contra o Parecer pelo arquivamento os Vereadores Elio Campagnaro, Jurandir Matos do Nascimento Junior, Luiz Carlos Adão (Kaká), Mário Henrique Marim Reali, Otávio Abreu Xavier Junior, Pedro Laudevino e Waldemar José de Barros. Considerando a votação, o Processo nº 015/2016 será arquivado. O Presidente determina que a Secretaria da Câmara proceda na forma regimental. Após, o Presidente baixa a todas as Comissões Permanentes o Projeto de Lei nº 1.542/2016, que dispõe sobre as diretrizes para elaboração da lei orçamentária para exercício de 2017, e dá outras providências; e informa que o Parecer Prévio TC 070/2015, prolatado no Processo TC 2.669/2014, referente à prestação de contas anual da Prefeitura Municipal de João Neiva do exercício de 2013, permanecerá na Comissão de Finanças e Orçamento, por estar no prazo regimental. O Presidente registra que os

Vereadores interessados poderão ter acesso à documentação junto à Secretaria da Casa, e requerer eventuais cópias se assim entender necessário. A seguir o Presidente informa que o Projeto de Lei CMJN nº 109/2016, de autoria do Vereador Otávio Abreu Xavier Junior, que dispõe sobre o controle do desperdício de água distribuída para o consumo humano pela rede pública municipal, e institui o Programa Municipal de Conservação e Uso Racional da Água e Reuso em Edificações e dá outras providências, permanecerá nas Comissões em virtude de pedido de explicações protocolizado pela Vereadora Maristela Nair Collodetti Demuner. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestaram os Vereadores Maria de Lourdes Barcellos (Fortaleza), Paulo Sérgio de Nardi (Micula) e Jurandir Matos do Nascimento Junior. Neste momento o Presidente agradece ao Dr. Lusival Antônio Barcellos pelas obras literárias doadas à Câmara Municipal. Em seguida o Presidente agradece pela presença de todos; convoca os Vereadores para a Sessão Ordinária a realizar-se no dia 03/05/2016, terça-feira, às 18 h, e dá por encerrada a sessão às 21h e 55min, da qual para constar lavrou-se a presente ata, de acordo com o que consta da Resolução CMJN nº 006/2012, que após lida e aprovada vai por todos assinada conforme.

	-	ELIO CAMPAGNARO
	-	JURANDIR M. NASC. JUNIOR
<i>ausente</i>	-	LAERTE ALVES LIESNER
	-	LUIZ CARLOS ADÃO
	-	Mª LOURDES BARCELLOS
	-	MARIO HENRIQUE M. REALI
	-	MARISTELA N. C. DEMUNER
	-	OTÁVIO ABREU XAVIER JR
	-	PAULO SÉRGIO DE NARDI
	-	PEDRO LAUDEVINO
	-	WALDEMAR JOSÉ DE BARROS